



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30269/2024</u>	
Recebido em:	<u>29/02/2024</u>
Horário:	<u>11:55</u> horas
Rubrica:	<u>Rudisca</u>

INDICAÇÃO Nº 13 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere no inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, **a criação do CARGO DE ARTETERAPEUTA – tendo em sua descrição sumária realizar atividades técnicas artísticas, terapêuticas relacionadas a artes, pinturas, gravuras e afins para atuar na cidade de Nova Venécia - ES e nas Comunidades Rurais do Município.**

JUSTIFICATIVA

A política municipal tendo em sua garantia, a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do Espectro Autista - TEA, bem como seus familiares, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista são comparadas a pessoas com deficiência, para todos e quaisquer que sejam os efeitos legais, conforme a Lei Nacional Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Assim, considerando que em seu teor estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, visando uma Política de melhor qualidade aos Municípios entende-se que as pessoas com TEA serão melhor assistidas com a inclusão deste referido CARGO DE ARTETERAPEUTA.



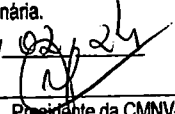
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2024:
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


Vanderlei Bastos Gonçalves
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>28/02/24</u>  Presidente da CMNV-ES
